

COVID-19
CORONAVIRUS

VACINAÇÃO
AVANÇA

Profissionais de Educação começam a se cadastrar para receber a vacina

Christiane Coelho
Especial para A VOZ DA SERRA

A Prefeitura de Nova Friburgo começou nesta quinta-feira, 20, a cadastrar em seu site (www.pmnf.rj.gov.br) no link abre.ai/vacinaanf dos profissionais da Educação, com idade até 59 anos. O intuito do cadastro é elaborar a logística para iniciar a vacinação deste grupo, ainda sem data programada. Podem se cadastrar todos os professores e profissionais de apoio que atuam nas unidades de ensino do município. O cadastramento vai até a próxima quarta-feira, 26.

De acordo com a Subsecretaria de Vigilância em Saúde, a expectativa é que a imunização deste público-alvo, que está contemplado pelo Plano Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, comece em junho. Porém, isso vai depender que a Secretaria Estadual de Saúde (SES) envie as doses necessárias. Para a secretária municipal de Educação, Rita Silva, a vacinação para o pessoal da educação fortalece, ainda mais, a esperança da chegada de dias melhores. “Este é o primeiro passo para a realização de um desejo que é de todos”, disse.

Balanco da vacinação

Até a última quarta-feira, 19, foram aplicadas em Nova Friburgo 67.489 doses. Dessas, 21.516 foram destinadas aos 11,25% dos friburguenses que já completaram o esquema vacinal contra a Covid-19 (tomaram a primeira e a segunda doses). E mais de 24% dos moradores tomaram a primeira dose, com 45.973 aplicações. De acordo com a prefeitura, considerando a proporção entre vacinados e população estimada, o município segue à frente não só do Estado do Rio de Janeiro, como do Brasil.

A campanha de vacinação contra Covid-19 começou em Nova Friburgo, no dia 20 de janeiro deste ano e já contemplou idosos acima de 60 anos, profissionais de saúde, profissionais que atuam em empresas e clínicas de saúde, pessoas com comorbidades, entre outros prioritários, indicados no PNI. Até agora, estão sendo oferecidas no município as vacinas Coronavac e Aztrazeneca.



HENRIQUE PINHEIRO

Nova Friburgo receberá doses da Pfizer

Nova Friburgo está entre as cidades que receberão a vacina da Pfizer. O anúncio foi feito pela Secretaria Estadual de Saúde (SES), na noite da última terça-feira, 18, dia em que o Estado do Rio recebeu 57.330 doses da vacina. Após pactuação com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde (Cosems), ficou definido que o lote será distribuído para municípios fluminenses com população acima de 150 mil habitantes. Dessa forma, a remessa será destinada a 19 cidades, entre elas, Nova Friburgo. Mas, segundo SES, ainda não há previsão da quantidade de doses, nem da data do envio para as cidades.

“É importante continuarmos avançando no calendário vacinal, porém a vacina da Pfizer requer algumas exigências para ser distribuída. Até a próxima terça-feira, 25, faremos toda a logística de entrega desses imunizantes aos 19 municípios selecionados”, afirmou o secretário estadual de Saúde, Alexandre Chieppe.

Ainda segundo a SES, o Ministério da Saúde enviou ofício aos estados esclarecendo que, de acordo com as novas orientações sobre o armazenamento da vacina e a necessidade de ampliação do calendário va-

cinal, o imunizante da Pfizer poderá ser distribuído para cidades que estejam a até duas horas e meia de distância da capital. O documento também reforça a importância de as doses serem destinadas a municípios que tiverem recebido a capacitação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações sobre logística e uso dessa vacina nos dias 17 e 18 de maio.

De acordo com o ofício, a logística de transporte e o armazenamento nas centrais deve ser na faixa de -15°C a -25°C, no período máximo de 14 dias. Já para o armazenamento nas unidades de saúde, as vacinas devem permanecer entre 2°C e 8°C. Nesse caso, o imunizante tem durabilidade de cinco dias. Após aberto, o vidro de seis doses deve ser utilizado integralmente em no máximo seis horas.

As doses ficarão armazenadas em câmara fria da SES e serão distribuídas em pequenos lotes aos municípios, com agendamento prévio das pessoas a serem vacinadas, para evitar o desperdício de doses do imunizante.

Em nota, a Prefeitura de Nova Friburgo, através da Subsecretaria Municipal de Vigilância em Saúde, informou que se reuniu com o Governo do Estado nesta quinta-feira, 20, de forma virtual, para discutir indicações referentes ao envio de doses da vacina Pfizer. Na

reunião ficou definido que o Estado enviará as doses já descongeladas – entre 2 e 8 graus - ao município e o lote deverá ser utilizado em até cinco dias após o recebimento. Assim que forem entregues, as vacinas ficarão armazenadas na câmara fria da Policlínica Sylvio Henrique Braune, no Suspiro.

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS) está em discussão com o Cosems para orientar sobre o uso correto da vacina da Pfizer. Além disso, a SVS reforça a importância de se aplicar essa vacina exclusivamente em unidades de saúde, considerando o preparo e a conservação do imunizante.

Registro definitivo

A vacina contra Covid-19 da Pfizer é a primeira e única a receber o registro definitivo para uso amplo no Brasil e nas Américas. A concessão do registro aconteceu no final de março de 2021. “O imunizante do Laboratório Pfizer teve sua segurança, qualidade e eficácia aferidas e atestadas pela equipe técnica de servidores da Anvisa, que prossegue no seu trabalho de proteger a saúde do cidadão brasileiro”, disse o diretor-presidente da Anvisa, Antonio Torres.

O registro definitivo, como explicou a Anvisa, é um sinal verde para que a vacina seja comercializada, distribuída e

utilizada pela população, nos termos da indicação estabelecida na bula. Ou seja, é a avaliação completa com dados mais robustos dos estudos de qualidade, eficácia e segurança, bem como do plano de mitigação dos riscos e da adoção das medidas de monitoramento.

Até então, as vacinas aprovadas no Brasil - a CoronaVac, produzida pelo Instituto Butantan em parceria com a farmacêutica chinesa Sinovac; e a vacina produzida pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em parceria com a Universidade de Oxford e o laboratório inglês AstraZeneca - não têm o registro definitivo. São apenas para uso emergencial.

“Uso emergencial é um tipo de autorização concedido pela Diretoria Colegiada que permite o uso da vacina ainda com estudos em andamento. É um uso temporário, até que o registro seja solicitado ou até que novas informações mostrem que já se pode avançar para o caminho do registro efetivo”, explicou o gerente-geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, da Anvisa, Gustavo Mendes.

Na prática, segundo Mendes, o registro definitivo garante às empresas o direito de importar a vacina, de produzir, de exportar à venda ou, até mesmo, de entregar ao consumo por meio de programas institucionais. A empresa responsável pela vacina da Pfizer não solicitou à Anvisa a autorização de uso emergencial da vacina no Brasil. “A empresa decidiu seguir pelo caminho do registro. Foi por isso que ela se tornou a primeira vacina a ser registrada. Isso não implica que ela é mais segura do que as outras vacinas. De forma alguma, porque faz parte da avaliação, tanto da autorização uso”, acrescentou Gustavo Mendes.

Pfizer: 95% de eficácia

Os resultados da terceira fase de testes do imunizante apontaram eficácia de 95% contra o novo coronavírus. Ela pode ser aplicada em pessoas com mais de 16 anos. É estável por até cinco dias entre 2°C e 8°C; e por até duas horas a temperatura de até 30°C, antes de ser diluída e utilizada. São duas doses, com um intervalo de 21 dias entre elas.

O insumo farmacêutico ativo biológico é o mRNA, que codifica a proteína S do vírus Sars-Cov-2, encapsulado por nanopartículas lipídicas.

A vacina Pfizer, segundo a Anvisa, não causou reações de longa duração. A reação local mais comumente mencionada foi dor no local da injeção. Os eventos sistêmicos mais comumente relatados foram fadiga, cefaléia, dor muscular e nas articulações e calafrios.

200 milhões de doses

O Ministério da Saúde comprou, em março, 100 milhões de doses de vacina contra a Covid-19 da Pfizer. O primeiro lote, com um milhão de doses começou a ser entregue ao país, em abril. O cronograma prevê 2,5 milhões de doses, durante esse mês de maio e outros 12 milhões em junho. O restante será entregue de forma escalonada até setembro.

O Ministério da Saúde informou ainda que, no último dia 14, fechou uma nova negociação com a Pfizer de 100 milhões de doses adicionais. A previsão é de que, a partir de setembro essas doses comecem a chegar ao país, finalizando a entrega até o fim do ano.

S.O.S. à família dos gêmeos Gabriel e Guilherme

Está circulando nas redes sociais uma campanha para ajudar uma família de Nova Friburgo com uma história emocionante. Uma mãe, grávida de gêmeos, sentiu-se mal e foi levada ao Hospital Maternidade Mário Dutra de Castro nesta semana e acabou tendo que ser submetida a uma cirurgia cesariana de urgência.

Os bebês Gabriel e Guilherme nasceram prematuros e tiveram que ser transferidos, de helicóptero, para um hospital em Campos dos Goytacazes.

O pai dos recém-nascidos não pode sequer vê-los, pois está em isolamento domiciliar por ter testado positivo para Covid-19. Na maternidade, descobriu-se após o parto que

a mãe dos gêmeos também está infectada pela Covid-19. Ela permanece internada na unidade, em isolamento. No condomínio Terra Nova, no distrito de Conselheiro Paulino, onde a família mora, os vizinhos se mobilizam para ajudar as crianças que precisam de enxoval e alimentos, como leite em pó e suplemen-

tos. Além dos gêmeos, o casal tem mais dois filhos menores.

Uma campanha está sendo organizada através de redes sociais com a mensagem: “Doe o que puder, como fraldas, alimentos e roupas”. As doações podem ser entregues na Drogaria Nacional, localizada na Avenida Alberto Braune - Centro.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.541/2021

O Vereador Wellington Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no Capítulo IV, Seção I da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93...

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para proceder ao acompanhamento do contrato celebrado entre essa Câmara Municipal e a respectiva empresa.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento, fiscalização e cumprimento, além de:

I - Adotar, no limite de suas atribuições, providências necessárias à preservação dos interesses da Câmara, atestando notas fiscais somente após comprovação da prestação dos serviços previstos.

II - Emitir, caso necessário, relatório acerca da execução do contrato, sugerindo, em tempo hábil, providências que julgar necessárias em benefício da Câmara.

Número do contrato	Servidores	Origem	Contratada
nº 009/2019	Antonio Carlos Serpa de Souza Silva Fernanda da Silva Guimarães Maria das Graças Langamer	Pregão Presencial 010/2019	SINGULAR DE FRIBURGO SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 20 de maio de 2021

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
Presidente